



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Projeto de Lei Nº 05-2025

Autor: Executivo

Data: 21 de fevereiro de 2025

PARECER 02/2025 **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

26 de fevereiro de 2025

Os integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em cumprimento aos preceitos legais, passam a analisar o projeto de lei nº 05/2025, de autoria do Executivo Municipal.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A mensagem e exposição de motivos assinada pelo Prefeito Adriano Backes observa que referida matéria dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esclarece também que a solicitação de suplementação com a criação do elemento de despesa 3.3.90.33.0000 – Passagens e despesas com locomoção, faz-se necessário visto que a Secretaria de Assistência Social ter aceito algumas deliberações disponibilizadas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR, com recursos fundo a fundo, e que os mesmos, dentre as ações possíveis, são para custeio com despesas de transporte para os idosos, e que no momento não contempla este elemento no orçamento do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, e o mesmo não pode ser alocado em outro Fundo.

Por fim, solicita, ainda, autorização para efetuar as respectivas adequações no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, relativas ao corrente ano.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, os integrantes desta Comissão manifestam-se **FAVORÁVEIS** à matéria.

CRISTIANO LUIS METZNER, O SUKO

Presidente

CARLINHOS SILVA

Relator

CORONEL WELYNGTON ALVES DA ROSA

Membro



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br